

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 30/2010

Aprova composição de Comissão Examinadora de
Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado e à vista do constante do processo UnBDoc n. 39147/2010, de 7/5/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para o Departamento de Odontologia integrada pelos Professores Mary Caroline Skelton Macedo (USP), na condição de Presidente; Rivail Antonio Sérgio Fidel (UERJ) e Rielson José Alves Cardoso (SL.Mandic), na condição de Membros Efetivos; Sandra Rivera Fidel (UERJ), Soraya Coelho Leal (UnB) e Érica Negrini Lia (UnB), na condição de Membros Suplentes.
- Art. 2º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 473/2009, de 31/3/2009, a seguir definidos:
- I – Área: Endodontia;
 - II – Classe: Professor Adjunto Nível 1;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 3º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de maio de 2010.

José Geraldo de Sousa Júnior
Reitor

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 30/2010

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado e à vista do constante do processo UnBDoc n. 39147/2010, de 7/5/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para o Departamento de Odontologia integrada pelos Professores Mary Caroline Skelton Macedo (USP), na condição de Presidente; Rivail Antonio Sérgio Fidel (UERJ) e Rielson José Alves Cardoso (USP), na condição de Membros Efetivos; Sandra Rivera Fidel (UERJ), Soraya Coelho Leal (UnB) e Érica Negrini Lia (UnB), na condição de Membros Suplentes.
- Art. 2º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 473/2009, de 31/3/2009, a seguir definidos:
- I – Área: Endodontia;
 - II – Classe: Professor Adjunto Nível 1;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 3º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de maio de 2010.

José Geraldo de Sousa Júnior
Reitor